

Ofício nº 3303 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ivo Ferreira Gomes
Prefeito do Município de Sobral - CE

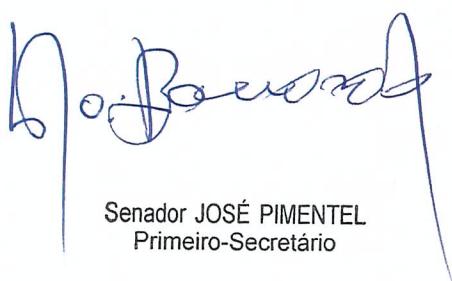
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 25, de 2018, que “Autoriza o Município de Sobral (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Pimentel".

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário